Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** o valor de R$ 722.822,22 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos), na **ação 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** da **ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** no valor de R$ 722.822,22 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa apoiar as instituições locais responsáveis pela educação adequando e mantendo a infraestrutura para promover um ensino com Qualidade para Melhorar e Transformar a Educação básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos mediante a adequação e manutenção da infraestrutura da Educação em todo o Estado de Mato Grosso – MT.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual